Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR

Poder Executivo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2014 a Dezembro/2014

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

7.780.286,28

7.391.271,97

7.002.257,65

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		(a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.660.155,04	-
Pessoal Ativo	7.324.783,47	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	335.371,57	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 - IRRF	102.906,82	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	7.557.248,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		7.557.248,22
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	14.407.937,56	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	52,45	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 23/Fev/2015, 09h e 08m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

JAIR STANGE MARIA EDINA DE OLIVERA

CPF-945.222.439-87 CRC/PR-029714/O-8

PREFEITO MUNICIPAL TEC. CONTABIL

LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%

LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%